



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

**EDITAL Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2022 E EDITAL Nº 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Banca Examinadora, designada pela Portaria nº415, de 15 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público **as orientações específicas ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos aprovados e autodeclarados no momento da inscrição** no certame, conforme o item 3.3 do Edital Nº01/2022–UFDPAr, de 20 de janeiro de 2022, para fins de preenchimento da vaga reservada neste concurso público aos candidatos negros, na forma da Lei 12.990/2014.

- I. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação da condição autodeclarada pelo candidato negro (preto ou pardo) que será avaliada pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial, designada pelo Vice-Reitor no exercício da reitoria da UFDPAr, conforme Portaria Nº 142, de 27 de abril de 2022.
- II. Durante o procedimento de heteroidentificação dos candidatos às vagas reservadas para negros (pretos ou pardos), a Comissão considerará os seguintes itens:
 - a) a autodeclaração assinada pelo candidato;
 - b) o critério fenotípico visível do candidato (cor da pele, textura do cabelo, formato do nariz, formato da boca e grossura dos lábios) para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada neste Edital, sendo vedada a utilização de qualquer outro critério, excluído inclusive os da ancestralidade do candidato;
- III. Para o processo de heteroidentificação, o candidato deverá **submeter até as 09h00min do dia 06 de maio de 2022**, via e-mail (concursosocceufdpar@gmail.com), os seguintes itens:
 - a) Autodeclaração Étnico-Racial, devidamente preenchida e assinada;
 - b) Duas (2) fotos individuais recentes, tamanho máximo de 2MB, com as seguintes características e orientações, conforme figuras ilustrativas:
 - I - uma foto frontal e uma de perfil (de lado) colorida do pescoço para cima;
 - II - boa iluminação;
 - III - fundo branco;
 - IV - sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

V - sem filtros de edição;

VI - boa resolução; e,

VII - preferencialmente tamanhos 5cm x 7cm (ou superior).

Figura 1. Modelo de Foto Frontal



Figura 2. Modelo de Foto de Perfil



Fonte: Ministério da Educação/EBSERH

- c) um vídeo individual recente, com no máximo 20MB (no formato MP4), que contenha de forma resumida sua autodeclaração, no qual o candidato deverá se apresentar segurando uma folha de papel A4 (29,7x21,0cm), orientação paisagem, as seguintes informações: **“nome completo do candidato”**, **“número do CPF”**, me autodeclaro, **“Preto ou Pardo”**, conforme o candidato, no vídeo o candidato deverá expressar verbalmente (falar) a sua autodeclaração e deverá ser gravado com as seguintes características:

I - boa iluminação;

II - fundo branco;

III - sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros;

IV - sem filtros de edição; e,

V - boa resolução.

Figura 3. Modelo de Autodeclaração para o vídeo.



Fonte: Escola Virtual do Governo

- IV. O resultado da análise será registrado em Ata elaborada e assinada pela Comissão e encaminhada para a Banca Examinadora do Concurso para a divulgação do resultado da análise, conforme os trâmites de comunicação adotado no Edital Nº 01/2022-UFDPar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

- V. O candidato que não submeter a documentação ou não atender aos procedimentos previstos será desclassificado do certame.
- VI. Em caso de dúvidas quanto à veracidade de documentos, fotos e vídeo submetidos, a Comissão poderá solicitar a realização de perícia e, comprovada qualquer adulteração, o candidato terá sua avaliação indeferida.

Parnaíba, 20 de janeiro de 2022.

Maria de Fátima Vieira Crespo

Maria de Fátima Vieira Crespo
Presidente da Banca Examinadora